Ata da 29ª (Vigésima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 29^a (Vigésima nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 16h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sílvio Sommavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godoi, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Weliton Duarte e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Vagner para proceder à leitura de um capítulo bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Wellington Bezerra, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. Consultado o Plenário, foi o Requerimento aprovado por unanimidade de votos. Acolhendo a deliberação plenária o Senhor Presidente colocou a ata em discussão e posterior votação, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Seguencialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 126/2016, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 224.970,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. (Regime de urgência especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. PROJETO DE LEI Nº 127/2016, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 530.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. (Regime de urgência simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. PROJETO DE LEI № 128/2016, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.900,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. (Regime de urgência simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. PROJETO DE LEI Nº 129/2016, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. (Regime de urgência especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. PROJETO DE LEI Nº 130/2016, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no

valor de R\$ 470.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. (Regime de urgência especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. PROJETO DE LEI Nº 131/2016, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. (Regime de urgência especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. Ofício nº 622/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal que solicita cópia do Projeto de Lei que deu origem a Lei Municipal nº 1463/98. Ofício nº 623/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 137/2016, de autoria da Vereadora Azenate. Ofício nº 631/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Ofício nº 254/CM/2016. Memorando Circular nº 295/2016/SME, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Esportes que convida dois representantes para reunião acerca do 2º Jogos dos Servidores Municipais, dia 2 de setembro, às 15h, na sala de licitações. Ofício nº 105/AATAL/2016, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal que encaminha a essa Casa, 2 vias das Leis Ordinárias nº 4656, 4657, 4658 e 4659/2016, além dos Decretos nº 303, 304, 305 e 306/2016. Ofício nº 207/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 57/2016, às 9h, do dia 30 de agosto, cujo objeto é a aquisição de um caminhão zero km, com tração 4x2, para Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 208/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 58/2016, às 8h, do dia 31 de agosto, cujo objeto é a aquisição de ferramentas, insumos, máquinas, equipamentos e EPI's para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 214/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 59/2016, às 9h do dia 1º de setembro de 2016, cujo objeto é a aquisição de bolos e salgados a fim de atender as necessidades das secretarias do Município. Ofício nº 215/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura de certame licitatório na modalidade Convite nº 10/2016, às 8h do dia 2 de setembro de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de adequação necessária para o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão através de rede de distribuição secundária, isolada em cabos multiplexados, para iluminação pública. Ofício nº 216/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura de certame licitatório na modalidade Convite nº 11/2016, às 8h do dia 5 de setembro de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de climatização da UTI e do centro Cirúrgico do complexo hospitalar municipal de Tangará da Serra. Ofício nº 76/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura de Pregão nº 28/2016/SAMAE, as 8h, do dia 2 setembro de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de diárias e horas máquinas para o Samae. Comunicado nº CM159350/2016, oriundo do Ministério da Educação que informa a liberação de recursos financeiros. Comunicado nº CM165207/2016, oriundo do Ministério da Educação que informa a liberação de recursos financeiros.

PROJETO DE LEI Nº 16/2016, de autoria dos Vereadores Subscritores, que fixa subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada, por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. Requerimento nº 145/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal informações a respeito da revitalização da Praça dos Pioneiros. Requerimento nº 146/2016, de autoria do Vereador Sebastian, que reguer ao Secretário de Estado de Educação, Senhor Marco Marrafon, documentos e informações a respeito das escolas da rede estadual do Município de Tangará da Serra. Indicação nº 631/2016, de autoria do Vereador Wellington Bezerra, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a troca das lâmpadas queimadas do poste localizado na Rua 15 - a, no bairro Jardim Tanaka. Indicação nº 632/2016, de autoria do Vereador Wellington Bezerra, que indica ao Executivo Municipal, que providencie através do setor competente a recuperação do asfalto danificado na Rua Euclides Geraldo de Medeiros, Centro. Indicação nº 633/2016, de autoria do Vereador Wellington Bezerra, que indica ao Executivo Municipal, que realize o serviço de tapa buraco na Rua Celso Rosa Lima (Rua 26), esquina com a Rua 13-A, Bairro Jardim Tanaka. Indicação nº 634/2016, de autoria do Vereador Wellington Bezerra, que indica ao Executivo Municipal, que realize o serviço de tapa buraco no cruzamento das Ruas 16- a e 19 – a, no bairro Jardim Itália. Indicação nº 635/2016, de autoria do Vereador Wellington Bezerra, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a troca das lâmpadas queimadas do poste localizado na Rua Alziro Zarur, no Bairro Vila Alta. Indicação nº 636/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de sarjeta para escoamento de água, na Rua Parecis (Rua A), esquina com a Rua Kaiabi (Rua G), Jardim Santa Lúcia, neste Município. Indicação nº 637/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, a substituição de lâmpadas queimadas, em toda a extensão da Rua 04, Jardim Nazaré, neste Município. Indicação nº 638/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, a operação tapa buracos na Rua Celso Rosa Lima (Rua 26), entre a Avenida Ismael José do Nascimento (Rua 01) e a Rua 7-A, Jardim Tanaka, neste Município. Indicação nº 639/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Deputado Federal Saguas Moraes, recursos através de emenda parlamentar para aquisição de patrulha mecanizada para os pequenos produtores da Associação Sonho Azul, Agrovila 28 Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 640/2016, de autoria do Vereador Sílvio Sommavilla, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de implantação de 2 redutores de velocidade em frente a Igreja Nossa Senhora de Fátima na Comunidade Bandeirantes. Indicação nº 641/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a substituição do redutor de velocidade para quebra mola localizado na Avenida Ismael José do Nascimento Jardim San Diego próximo ao deposito de gás. Indicação nº 642/2016, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal, a colocação de meios fios nas ruas asfaltadas no Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 643/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 472 de 2016 que Indicou ao Poder Executivo Municipal com cópia ao Secretário de Infraestrutura, senhor Selton José Vieira que realize a implantação de redutor de velocidades do tipo "quebra- molas" na Rua 34-N no Centro. Indicação nº 644/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 484 de 2016 que Indicou ao Presidente do Sindicato

dos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso (SINFAR- MT) Srº Wille Márcio Nascimento Calazans que verifique a possibilidade de empresários do Ramo de Farmácias instalarem na Cidade de Tangará da Serra Farmácia 24 horas. Indicação nº 645/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 060 de 2016 que Indicou ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Insfraestrutura que realize instalação de redutor de velocidade ou de "tachões" na Avenida Ismael José do Nascimento esquina com a 14-A nas proximidades da Empresa "Tangará Garden". Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Luiz Henrique, Sílvio Sommavilla, Rogério Silva, Professor Vagner e Azenate Carvalho. Após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou que estaria aberta a oportunidade para a composição de blocos e pedidos de vista, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 75/2016, pelo prazo de 15 (quinze) dias. O Edil também requereu vista ao Projeto de Lei nº 91/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias. O Senhor Presidente colocou em votação os requerimentos verbais de autoria do Vereador Professor Vagner, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu a inclusão do Projeto de Lei nº 17/2016, de autoria dos Vereadores Subscritores, que fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para o Exercício de 2017 até 2020, e dá outras providências. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de sua autoria em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 125, 126, 129, 130 e 131/2016 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 16 e 17/2016 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de sua autoria em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 125/2016, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 47.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. (Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 126/2016, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 224.970,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 129/2016, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 130/2016, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 470.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 131/2016, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no

valor de R\$ 200.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. (Discussão Única). Os referidos Projetos de Lei foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, não havendo quem discutisse, os colocou em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 125, 126, 129, 130 e 131/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que o Projeto de Lei nº 125/2016 trata de crédito especial para custear despesas com sentenças judiciais. Disse que as ações judiciais movidas por servidores costumam ter desfecho desfavorável para o Município, principalmente que os direitos dos servidores não são respeitados. Comentando o Projeto de Lei nº 126/2016, disse que se trata de uma abertura de crédito suplementar para custear de despesas com Vencimentos e Obrigações Patronais, dos Centros de Referência de Assistência Social, CREAS, Albergue Municipal e ainda aquisição de material de expediente e combustível para manutenção do Conselho Tutelar. Comentando o Projeto de Lei nº 129/2016, explicou que se trata de abertura de crédito suplementar para a aquisição de materiais de consumo (reatores, lâmpadas, relês e conectores) para viabilizar a realização de serviços de manutenção e melhorias no sistema de Iluminação Pública do Município. Comentando o Projeto de Lei 130/2016, disse que se trata de suplementação para custear serviços de varrição de vias e logradouros públicos. capina manual, raspagem e coleta de resíduos no Município. Comentando o Projeto de Lei nº 131/2016, disse que se trata de crédito suplementar para adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para viabilizar a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que ressaltou a importância dos Projetos de Lei em tela, disse que o pagamento de sentenças judiciais poderia ser evitado, pelo bem dos cofres públicos. O Edil se declarou favorável a aprovação dos referidos Projetos de Lei. O Edil disse que o Município deveria adicionar produtos da agricultura familiar nas cestas básicas distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 125, 126, 129, 130 e 131/2016 em votação, sendo estes aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 16/2016, de autoria dos Vereadores Subscritores, que fixa subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 17/2016, de autoria dos Vereadores Subscritores, que fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para o Exercício de 2017 até 2020, e dá outras providências. (Discussão Única). Os Projetos de Lei nº 16 e 17/2016 passaram pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 16 e 17/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Weliton Duarte, que se declarou contrário ao Projeto de Lei nº 17/2016, disse que os subsídios dos vereadores e dos secretários municipais eram os mesmos, disse que o Prefeito Municipal determinou o pagamento do RGA para prefeito e secretários no exercício de 2013, porém não houve perdas inflacionárias referentes ao ano interior, pois em dois mil e doze não estavam exercendo as funções. Disse que os vencimentos dos Vereadores atualmente são menores que dos secretários. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que a Câmara Municipal irá manter os mesmos vencimentos para vereadores fixado na última legislatura. O Edil disse que ouviu munícipes dizerem que os vereadores deveriam ganhar um salário mínimo, ou deveriam ganhar menos que um professor. Disse que os Vereadores devem ser remunerados para desempenharem a sua função. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 16 e 17/2016 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 16/2016 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis

e 01 (um) voto contrário e o Projeto de Lei nº 17/2016 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. PROJETO DE LEI Nº 91/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre normas para licenciamento de estabelecimentos processadores, registro e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem vegetal no Município de Tangará da Serra – MT e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador professor Vagner, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). PROJETO DE LEI Nº 75/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre atualização do anexo III do Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador professor Vagner, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h24min do dia 30 (trinta) do mês de agosto de 2016, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.